VI Concurso Nacional de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2012

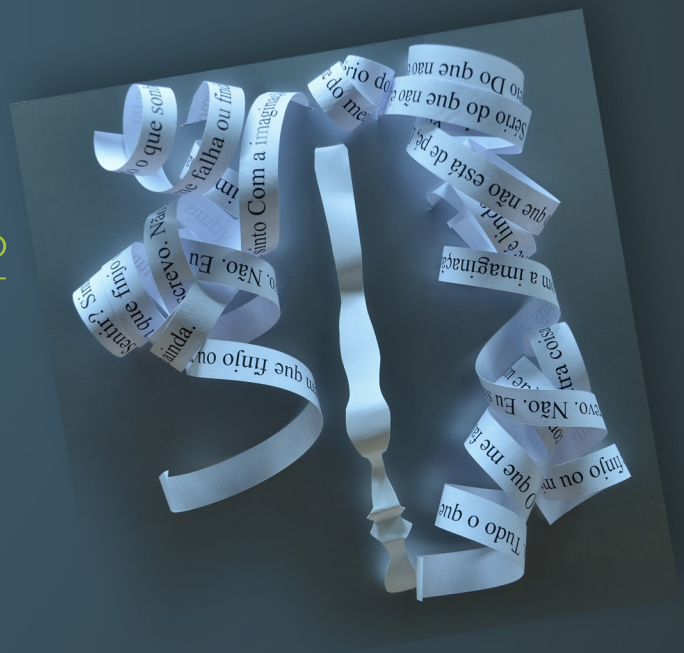

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso de Poesia e Ficção Narrativa "Montijo Jovem 2012" é promovido pela Câmara Municipal do Montijo com o objetivo de revelar novos talentos no domínio da criação literária.

1 - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem concorrer todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos.

1 - O tema é livre.

2 - As obras devem ter um mínimo de 25 (vinte cinco) páginas na modalidade de Poesia e 50 (cinquenta) na modalidade de Ficção Narrativa.

3 - As obras concorrentes têm de ser inéditas;

4 - As obras têm de ser escritas em Língua Portuguesa.

5 - Devem ser entregues três exemplares de cada obra.

6 - Todos os exemplares devem ser em formato A4, escritos com o tipo de letra «Times New Roman 12», a espaço duplo.

7 - Cada concorrente só pode apresentar um trabalho, escolhendo uma das modalidades admitidas a concurso - Poesia ou Ficção Narrativa.

2 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 - Cada concorrente deve preencher uma ficha de inscrição, a fornecer pela Câmara Municipal do Montijo, e apresentar uma fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e uma fotografia tipo passe (ou fotocópia a cores).

2 - As obras a concurso, acompanhadas da respetiva ficha de inscrição, devem ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO (GABINETE DA JUVENTUDE) ou enviadas por carta registada entre 1 de Fevereiro a 30 de Junho de 2012 (inclusive), para:

Câmara Municipal do Montijo

Gabinete da Juventude | R. António Manuel da Silva nº 43, loja B|2870-326 Montijo

3 - CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1 - A apreciação das obras a concurso é efetuada por um júri constituído por:

- Presidente da Câmara ou Vereador delegado.

- Três personalidades convidadas pela Câmara Municipal do Montijo;

2 - Por razões devidamente justificadas, o júri reserva-se o direito de não atribuir um dos prémios ou ambos os prémios.

3 - Das decisões do júri não há recurso.

4 - PREMIAÇÃO

1 - São atribuídos prémios pecuniários aos vencedores do concurso:

- Ficção Narrativa – 625,00€ (seiscentos e vinte cinco euros – valor líquido);

- Poesia – 625,00€ (seiscentos e vinte cinco euros – valor líquido).

2 - A Câmara Municipal do Montijo patrocinará a publicação das obras vencedoras, podendo ainda promover a publicação de outras obras a concurso.

3 - Serão atribuídos Diplomas de Participação a todos os concorrentes selecionados.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Após a reunião final do júri, os concorrentes são informados dos resultados do concurso.

2 - A entrega dos prémios e diplomas será realizada no mês de Novembro de 2012 em local, data e hora a definir.

6 - DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS

As obras premiadas e não premiadas devem ser levantadas no Gabinete da Juventude da Câmara Municipal do Montijo no prazo de dois meses após a atribuição do prémio. Findo este prazo, os trabalhos não levantados são destruídos.

7 - DESCLASSIFICAÇÃO

São desclassificados os trabalhos apresentados a concurso:

a) Fora do prazo;

b) Não inéditos;

c) Que violem outras regras do presente regulamento.

8 - LACUNAS

Quaisquer casos omissos nas presentes Normas de Participação são resolvidos pela Câmara Municipal do Montijo.

www.facebook.com/gabinetedajuventude

Montijo
Câmara Municipal

www.mun-montijo.pt